

Evento de Importância para Saúde Pública: Casos de Pneumonia Atípica em Crianças no MRJ

****Atenção: Informações preliminares.***

- **Descrição do Evento:** Hospital pediátrico privado localizado no município do Rio de Janeiro (MRJ) notificou em 22/04/2022 cinco casos de crianças internadas com quadro de pneumonia grave com necrose, empiema e derrame pleural. Em 25/04/2022 novo caso foi notificado pelo mesmo hospital. Em 01 dos casos houve isolamento de *Streptococcus pneumoniae*. Todos os casos apresentam esquema vacinal completo (vacinas Pneumo10 e/ou Pneumo 13 valente). Iniciado investigação de rumor sobre casos semelhantes em outras unidades hospitalares. Até 28/04/2022, foram registrados mais casos no MRJ e mais 01 caso com isolamento em líquido pleural de *Streptococcus pneumoniae*.

• Orientações específicas para a Rede de Vigilância em Saúde:

- Definição de Caso: Criança até 5 anos, independente da situação vacinal, internada em unidade hospitalar localizada no Município do Rio de Janeiro, com quadro de Pneumonia Necrotizante com data de início de sintomas posterior a 20/03/2022.
- Orientar as unidades hospitalares do território a comunicar e notificar evento inusitado em ficha SINAN NET de notificação/conclusão e enviar para Vigilância Local.
- Registrar na planilha compartilhada pelo CIEVS Rio todos os casos que atendam a definição de caso acima (independente do número de casos).
- Coletar até 5 amostras de secreção respiratória (SWAB Nasofaringe) entre a SE 17 (24/04 a 30/04) e SE 18 (01/05 a 07/05) de crianças que atendam a definição de caso acima e que tenham prioritariamente até 07 dias de IS (casos com mais de 07 dias devem ser discutidos com o CIEVS).
- Enviar amostras ao LACEN RJ para realização de Painel Ampliado de Vírus Respiratórios (atentar para orientação adicional de cadastro no GAL). Verificar diariamente o resultado no GAL e atualizar a planilha.
- Orientar as unidades hospitalares a coletarem amostra para hemocultura seguindo o fluxo laboratorial local (preferencialmente antes da antibioticoterapia) e reservar essa mesma amostra para possível futuro encaminhamento (laboratório não deve descartar a amostra). Caso a amostra tenha isolamento de algum agente etiológico comunicar ao CIEVS Rio para avaliar o caso e verificar a possibilidade de enviar a mesma amostra via LACEN RJ para o IAL em SP (não enviar amostra sem positividade na hemocultura ou sem comunicar o CIEVS Rio).

- Encaminhamentos:

- **SVS e DVS:** Recebimento das notificações das unidades; Investigação epidemiológica local e monitoramento dos casos; Preenchimento da planilha compartilhada com os casos detectados na área; Articular a coleta e envio de amostra respiratória ao LACEN RJ conforme orientação (5 no total); Orientar os hospitais sobre a coleta de amostra para hemocultura e Investigação Epidemiológica detalhada.
- **CIEVS Rio:** Apoio na investigação de campo e articulação na investigação laboratorial e epidemiológica; Comunicação ao CIEVS SES e CIEVS Nacional.

